



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2024

Autor: Mesa Diretora

*Aumenta o número de vereadores na Câmara Municipal de Caçapava-SP.*

&

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o aumento do número de Vereadores na Câmara Municipal de Caçapava, de 10 (dez) para 11 (onze), para as eleições de 2024, com início da Legislatura em 2025.

**Parágrafo Único.** O determinado no *caput* do artigo está em conformidade com o §3º do Art. 8º da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de junho de 2024.**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**